



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 145/2022

A presente emenda visa suprimir o artigo 4º do projeto de Lei 145/2022, seguindo as orientações e sugestões do parecer 272/22 da procuradoria desta Casa de Leis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei 145/2022, que “institui no calendário oficial de eventos do município de Valinhos **“SEMANA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO”** e da outras providências”, nos seguintes termos.

Justificativa

A presente emenda visa suprimir o artigo 4º do projeto de Lei 145/2022, seguindo as orientações e sugestões do parecer 272/22 da procuradoria desta Casa de Leis.

Valinhos, 2 de setembro de 2022.

AUTORIA: SIMONE BELLINI